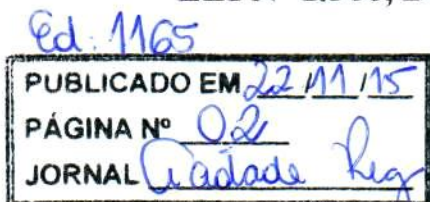




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**LEI Nº 1.366, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.**



*Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 77,18 (setenta e sete reais e dezoito centavos), e dá outras providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial de R\$ 77,18 (setenta e sete reais e dezoito centavos), para suplementação de dotação específica para o atendimento das despesas da emenda ao Orçamento Geral da União OGU/2013 SICONV 0511171/2013 Programa PRONAF, tendo como objeto ação de promoção e fortalecimento da agricultura familiar, convênio n. 796077, plano de trabalho 1011798-02, a saber:

09 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA  
09.001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA  
20 601 0018 1049 Fortalecimentos da Agricultura Familiar  
33.20.93.01.00.00.00 789 Restituição de Convênios e Transferências da União..... R\$ 77,18

**Art. 2º** - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, é oferecido o Excesso de Arrecadação por Recursos Vinculados, oriundos da emenda ao Orçamento Geral da União OGU/2013 SICONV 0511171/2013 Programa PRONAF, tendo como objeto ação de promoção e fortalecimento da agricultura familiar, convênio n. 796077, plano de trabalho 1011798-02, no valor de R\$ 77,18 ((setenta e sete reais e dezoito centavos).

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, aos 20 de novembro de 2.015.

  
Luiz Fernandes  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

AVISO 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2015 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 015/2015, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas e implementos agrícolas e pesadas), que foram efetivadas alterações no edital. Face ao exposto, ficam alteradas as seguintes datas:

Recebimento dos envelopes: Até dia 03/12/2015 às 13:30 horas.  
Início do Pregão: Dia 03/12/2015 às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 838.680,00 (oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br  
Nova Santa Bárbara, 17/11/2015.

Fabio Henrique Gomes – Pregoeiro  
Portaria nº 015/2015

AVISO 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2015 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 015/2015, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de 03 (três) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, que foram efetivadas alterações no edital. Face ao exposto, ficam alteradas as seguintes datas:

Recebimento dos envelopes: Até dia 03/12/2015 às 09:30 horas.  
Início do Pregão: Dia 03/12/2015 às 10:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 146.914,80 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e quatorze reais e oitenta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br  
Nova Santa Bárbara, 18/11/2015.

Fabio Henrique Gomes – Pregoeiro  
Portaria nº 015/2015

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Ulisses Teodoro de Lima, torna público que requereu ao IAP, a Licença de Prévia para avicultura de corte, a ser implantada no sítio Nossa Senhora Aparecida, bairro água do Gavião, PR 160, Km 30, município de Leopoldina - PR.

# Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira - Estado do Paraná -

LEI Nº 1.366, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 77,18 (setenta e sete reais e dezoito centavos), e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial de R\$ 77,18 (setenta e sete reais e dezoito centavos), para suplementação de dotação específica para o atendimento das despesas da emenda ao Orçamento Geral da União OGU/2013 SICONV 0511171/2013 Programa PRONAF, tendo como objeto ação de promoção e fortalecimento da agricultura familiar, convênio n. 796077, plano de trabalho 1011798-02, a saber:

- 09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
- 09.001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
- 20.601.0018.1049 Fortalecimentos da Agricultura Familiar
- 33.20.93.01.00.00.00 789 Restituição de Convênios e Transferências da União.. R\$ 77,18

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, é oferecido o Excesso de Arrecadação por Recursos Vinculados, oriundos da emenda ao Orçamento Geral da União OGU/2013 SICONV 0511171/2013 Programa PRONAF, tendo como objeto ação de promoção e fortalecimento da agricultura familiar, convênio n. 796077, plano de trabalho 1011798-02, no valor de R\$ 77,18 (setenta e sete reais e dezoito centavos).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Sebastião da Amoreira, aos 20 de novembro de 2015.

Luiz Fernandes - Prefeito Municipal

# MM SO

Módulos - Alto Falantes - CD - Toca Fita



Fone: 3524-3

Rua Colombo 619 esq. com Av. Alberto Carazzai -

**RIGARDO FR**

Trabalha e mantém as condições ideais de conservação e de alta qualidade

(43) 9636-7484 (43) 9155-5316

**FARMA AVENIDA**  
A sua Saúde em 1º lugar

Aceitamos VISA, MasterCard, and others.

AQUI TEM FARMÁCIA POPULAR

Disk Entrega: 3524-1320

**ESPAR ESCRITÓRIO**

Contabilidade em Geral  
Contratos, Impostos de Renda e  
Abertura e Encerramento de

Uma equipe de profissionais a serviço de sua empresa